

RECURSO N.º , DE 2011
(Do Sr. Lira Maia e outros)

**Contra a apreciação conclusiva do
Projeto de Lei nº 1.669, de 2011, que
“Altera o art. 2º do Decreto nº 2.784, de
18 de junho de 1913, para restabelecer os
fusos horários do Estado do Acre, do
Estado do Pará e do Estado do
Amazonas.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, §2º, combinado com o art. 58, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com o art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, vêm, respeitosamente, **RECORRER** ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 1.669, de 2011, que **“Altera o art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, para restabelecer os fusos horários do Estado do Acre, do Estado do Pará e do Estado do Amazonas”**.

Sala das sessões, em de novembro de 2011.

Deputado Lira Maia
DEM/PA

PARLAMENTAR	PART./UF	GAB.	ASSINATURA

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



CÂMARA DOS DEPUTADOS